



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

PUBLICADO EM 18 Ago 16
BCBM Nr 33/2016
Ass. 
ALEXANDRE FRAGA – Subten BM
Matriculã 920271-4

PORTARIA Nº 434, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de Fevereiro de 1983, e o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Reorganizar a 1ª Região Bombeiro Militar e a 2ª Região Bombeiro Militar, criadas e ativadas pela Portaria Nº 98/CBMSC, de 11 de março de 2014, destinadas ao comando das Unidades Operacionais do Litoral e do Interior respectivamente.

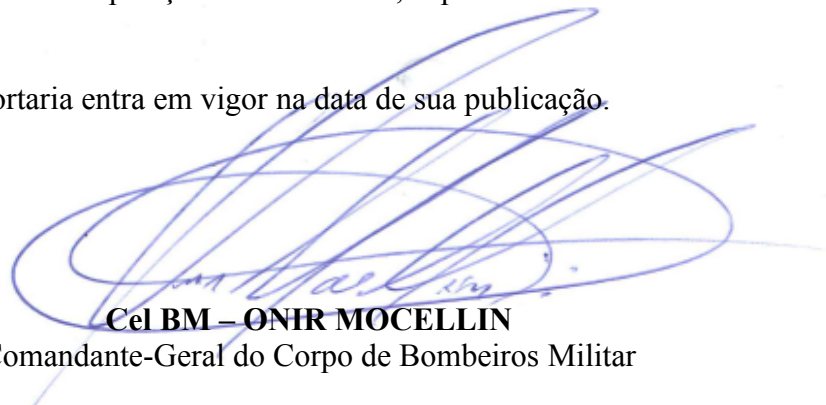
Art. 2º A 1ª Região Bombeiro Militar permanece sediada em Florianópolis, enquanto a 2ª Região Bombeiro Militar passa a ser sediada em Lages, ambas subordinadas administrativa e operacionalmente ao Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Ar. 3º O 1º Batalhão de Bombeiros Militar, o 3º Batalhão de Bombeiros Militar, o 4º Batalhão de Bombeiros Militar, o 7º Batalhão de Bombeiros Militar, o 8º Batalhão de Bombeiros Militar, o 10º Batalhão de Bombeiros Militar e o 13º Batalhão de Bombeiros Militar se subordinarão administrativa e operacionalmente a 1ª Região Bombeiro Militar.

Art. 4º O 2º Batalhão de Bombeiros Militar, o 5º Batalhão de Bombeiros Militar, o 6º Batalhão de Bombeiros Militar, o 9º Batalhão de Bombeiros Militar, o 11º Batalhão de Bombeiros Militar, o 12º Batalhão de Bombeiros Militar e o 14º Batalhão de Bombeiros Militar se subordinarão administrativa e operacionalmente a 2ª Região Bombeiro Militar.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 98/CBMSC, de 11 de março de 2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar